

RESOLVE:
AUTORIZAR, o servidor JOSÉ NAZARENO RUFINO DE MATTOS, matrícula nº 55587843/1, lotado na Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas, cargo ODONTÓLOGO, a participar do “III PED MEETING Encontro Científico de Odontopediatria”, ofertado pela ABOPED, no período de 17/04/2024 a 19/04/2024, a ser realizado na cidade de Porto Alegre – RS, com ônus parcial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.04.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1065348

PORTARIA Nº 436, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
(Revoga a PORTARIA Nº 95 DE 11 de janeiro de 2023)
Dispõe sobre a reformulação da composição da Coordenação de Núcleo de Segurança do Paciente do Estado Pará – NESP/PA.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
Considerando o disposto no inciso III do Art. 5., da Lei nº 8.080/90, que estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção e recuperação da saúde com realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;
Considerando a Portaria GM nº 529, de 01/4/2013, instituindo o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), o qual foi criado para contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional;
Considerando a Portaria GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, aprovou os protocolos de Cirurgia Segura, Prática de Higiene das mãos e úlcera por Pressão.
Considerando a RDC nº. 36 da ANVISA, de 25 de julho de 2013, que tem o objetivo de instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde;
Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017: Consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Trata no CAPÍTULO VIII: DA SEGURANÇA DO PACIENTE, e na Seção I: Do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
RESOLVE:
Art.1º. Revogar a PORTARIA Nº 95 de 11 de janeiro de 2023;
Art.2º. Constituir a Coordenação de Núcleo de Segurança do Paciente do Estado do Pará – NSP/PA, no Departamento de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância em Saúde;
Art. 3º. A Coordenação de Núcleo de Segurança do Paciente do Estado do Pará - NSP/PA terá em sua composição uma Comissão Executora composta por membros do Departamento de Vigilância Sanitária e uma Comissão Consultora composta pela secretaria adjunta e seis diretorias (ANEXO I);
1.Comissão Executora será composta por: 1 (um) coordenador, 2 (dois) suplentes e 09 (nove) membros;
2.Comissão Consultora será composta por 01 (um) secretário adjunto e 06 (seis) diretores da DVS, DEVS, DEP, DDRA e DDASS ou representantes.
Art. 4º. Os membros da Coordenação de Núcleo de Segurança do Paciente do Estado do Pará- NSP/PA serão nomeados por portaria de designação da Diretoria de Vigilância em Saúde e do Gabinete do Secretário de Saúde;
Art. 5º. Compete à Coordenação de Núcleo de Segurança do Paciente do Estado do Pará (NSP/PA):
I-Elaborar um Plano Integrado para a Gestão Estadual Sanitária da Qualidade e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
II- Coordenar a construção do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Qualidade e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
III- Monitorar as notificações dos serviços de saúde do Estado;
IV-- Monitorar o cumprimento dos processos relacionados à segurança do paciente pelos serviços de vigilância sanitária (VISA) municipais;
V- Agregar os dados de estrutura, processos e resultados em nível estadual e, a partir dos mesmos avaliar, reduzir e comunicar o risco, em parceria com os serviços de VISA municipais;
VI-Consolidar, analisar e avaliar os casos notificados no Estado e os dados agregados de municípios e dos Centros Regionais de Saúde (CRS);
VII- Gerenciar oportunamente as notificações de eventos adversos e inusitados de interesse da Saúde pública e investigar, quando se fizer necessário;
VIII - Ampliar a investigação destes eventos, se necessário;
IX-- Implementar o planejamento estratégico com ações estratégicas para aumentar a segurança do paciente, promovendo a criação dos Núcleos de Segurança do Paciente e a implementação dos Procedimentos de Segurança do Paciente em Estabelecimentos de Saúde (EAS), que contemplem os protocolos e o estímulo à notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde;
X- Adotar medidas específicas para o enfrentamento dos principais problemas identificados no âmbito de sua competência;
XI- Assessorar os municípios ou os serviços de VISA e os 13 Centros Regionais de Saúde (CRS) na investigação e na consolidação das notificações, quando necessário;
XII – Promover a qualificação para a segurança do paciente através da articulação com os CRS e Municípios sob jurisdições;
Art. 6º. A Coordenação de Núcleo de Segurança do Paciente do Estado do Pará – NSP/PA (membros executores) se reunirá mensalmente para a compilação das notificações monitoradas e planejamento das ações de controle dos riscos e melhorias dos serviços de saúde;
Art. 7º. O tempo de vigência da Coordenação de Núcleo de Segurança do Paciente do Estado do Pará – NSP/PA será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos;

ANEXO
COMISSÃO EXECUTORA:
Coordenadora: MELYANE DE ASSUNÇÃO GAIA - Matrícula nº. 55208965/1- ENFERMEIRO - DIVSEV/ SESPA
1ª Suplente – IVONE BARRETO RAMOS, Matrícula nº. 57200298/1-ENFERMEIRO - DIVSEV/ SESPA
2º Suplente – ELIZANGELA DE NAZARÉ SANTOS REIS – Matrícula nº.54195140/1 – AGENTE ADMINISTRATIVO/DIVSEV/DEV/S/DVS MEMBROS:
1-ALESSANDRA SOARES ALHADEF – 54189023 – NUTRICIONISTA/DIVSEV/SESPA
2-ALINE KALITA SOUSA DIAS – 8401769/1 - CARGO COMISSONADO/DIVSEV/SESPA;
3-AMANDA DE PAULA BORGES DE MOURA – ENFERMEIRO/DIVSEV/SESPA;
4-FERNANDA TATIANE REIS MORAES - 6404388-1 - CARGO COMISSONADO/DIVSEV/SESPA;
5-JOÃO PAULO GUIMARÃES MARTINS - 95141- ENGENHEIRO/ DIVEST/SESPA;
6-LILIAN YAE KATO- 54189931/1- FARMACÊUTICO/ DIVPD/SESPA;
7-SELMA LÚCIA SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº. 57190759/1- ENFERMEIRO/ DIVSEV/SESPA;
8-SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI – 5784921/2 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM /DIVSEV/SESPA
9-TANIA LUCIA ALVES DA SILVA PINTO - 5959205/1-ENFERMEIRO/DIVSEV/SESPA;
COMISSÃO CONSULTORA:
1-Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde ou Representante
2-Diretoria de Vigilância em Saúde ou Representante
3-Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária ou Representante
4-Diretoria do Departamento de Epidemiologia ou Representante
5-Diretoria do Departamento da Rede Assistencial – DDRA ou Representante
6-Diretoria de Desenvolvimento Assistencial e Serviço de Saúde – DDASS ou Representante
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA

Protocolo: 1065333

PORTARIA Nº 0371 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2021971.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a contar de 08/04/2024, a Função Gratificada, padrão FG-4, da servidora, lotada no Gabinete do Secretário, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
57194072/1	NADIA CRISTINA LIMA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	123/2022 DOE Nº 34.860 DE 09.02.2022	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

II - DESIGNAR, a contar de 08/04/2024, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, lotada no Gabinete do Secretário, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG
57197205/1	THAIS DE OLIVEIRA PINTO	ADMINISTRADOR	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 18.04.2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1065336

PORTARIA Nº 0374 DE 22 DE ABRIL DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2114873.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 15/04/2024, os efeitos da PORTARIA Nº 0322 de 05 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.773 de 08/04/2024, que designou o servidor DANIEL MANÇO DE SOUZA, matrícula nº 5928915/2, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, com atuação no GT-Orçamento, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenador de Núcleo de Pesquisa (DAS-4), assim como, responder pela Coordenação do GT-Orçamento, em substituição a titular MILLENE LOBATO LOBATO, matrícula nº 5950898/3.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.04.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1065342

PORTARIA Nº 0587, DE 22 DE ABRIL DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2044587.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54194574/1, do GABINETE DO SECRETÁRIO para a DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.04.2024.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 1065368